



CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA PODER LEGISLATIVO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019 PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA - 02/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados a Primeira Retificação do Edital nº 01/2019 do Processo Seletivo nº 001/2019.

Art. 1º Fica retificado o item 17.9 do Edital de Abertura.

Onde se lê: 17.9 O prazo de validade do Processo Seletivo é de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração da Câmara.

Leia-se: 17.9 O prazo de validade do Processo Seletivo é de **1 (um) ano**, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração da Câmara.

Ourizona, 12 de março de 2019.

Alex Anis
Presidente da Câmara Municipal